



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Comissão Paritária - COPA/Secretaria Executiva

Ata da 15ª Reunião ordinária da Comissão Paritária – COPA de Jequitinhonha

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Jequitinhonha Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada aos 20 de Fevereiro de 2014, às 09h e 15 minutos no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal - Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. Foram iniciados os trabalhos com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi feita a abertura da reunião pelo Presidente Gislando Vinícius Rocha de Souza concedendo a palavra para os comunicados dos conselheiros presentes, quais sejam, Geraldo Durães Pereira – SEAPA; 3º SGT. PM Washington de Miranda Melo – PMMG; Ricardo Maia Durães – FAEMG; Valter Borges - FETAEMG; Marcos Antônio da Silva – Associação Caminhos da Serra – Educação, Meio Ambiente e Cidadania. O Sargento Miranda comunica que as primeiras aulas do PROGEA serão iniciadas no dia 24/2/2014, com o apoio do Município de Diamantina. A Superintendente Eliana apresenta o novo Diretor Técnico da Supram JEQ - Rodrigo Ribas. Na seqüência foi colocada em votação a Ata da 14ª RO realizada em 12/12/2013, e aprovada sem ressalvas. Em seguida, o item 5.1 foi retirado de pauta e os demais processos foram julgados. Os destaques foram para os processos listados nos itens: 5.3, 5.6, 5.8, 5.9, 5.10, 5.12, 5.14, 5.16, 5.17, 5.18, e 6.1 e feitos pelo Sargento Miranda da PM, solicitando esclarecimentos quanto ao convênio firmado com a empresa SADA pela UFVJM, para estudos da atividade de eucalipto e seus impactos nos recursos hídricos, tendo sido informado que este convênio não é de conhecimento da SUPRAM JEQ e, sim, o convênio firmado para estudos do raio mínimo necessário para a preservação do Pequi, presentes nas áreas de implantação de eucalipto, que é uma das condicionantes previstas no licenciamento ambiental da SADA. O 6.1 também teve destaque do Senhor Geraldo Durães da SEAPA para esclarecer se o pedido trata-se da autorização para supressão com ou sem destoca, e ficou esclarecido que a supressão requerida e autorizada é sem destoca. Os processos destacados foram aprovados pela maioria, com voto contrário da PMMG. Os demais itens 5.2, 5.4, 5.5, 5.7, 5.11, 5.13, 5.15, 5.19, 5.20, 6.2 e 7.1, foram votados em bloco, e aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, dá-se por encerrada a reunião às 9h e 50 minutos. Para constar, lavrei a presente ata que dato e assino. Diamantina, 20 de Fevereiro de 2014.

Gislando Vinícius Rocha de Souza
Presidente da Comissão Paritária - Jequitinhonha
Superintendente – Supram NM